

A singularidade do serviço deve ser entendida como uma característica especial de serviços técnicos profissionais especializados, estando, além do conjunto de serviços ordinários, usuais, que possam ser realizados por outras eventuais entidades, fugindo do corriqueiro, como é o caso das atividades realizadas pelo Instituto Estudos de Protesto de Títulos do Brasil - Seção Espírito Santo. O acordo de cooperação a ser celebrado visa a prestação de serviço singular, visto que por força de lei, compete privativamente ao Tabela de Protesto de Títulos, na tutela dos interesses públicos e privados, a protocolização, a intimação, o acolhimento da devolução ou do aceite, o recebimento do pagamento, do título e de outros documentos de dívida, bem como lavrar e registrar o protesto ou acatar a desistência do credor em relação ao mesmo, proceder às averbações, prestar informações e fornecer certidões relativas a todos os atos praticados, na forma desta Lei.

Uma vez justificada a inexigibilidade do chamamento público, com fundamento no art. 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, para celebração de acordo de cooperação técnica entre o Município de Fundão/ES e o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção Espírito Santo, determino a publicação do extrato da justificativa, a fim de garantir ampla e efetiva transparência.

Em atendimento aos § 1º e § 2º do artigo 32 da Lei nº 13.019/2014 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, com destinação a Procurador-Geral.

Fundão/ES, 10 de outubro de 2022.

GELSON ANTONIO DO NASCIMENTO
Procuradoria-Geral do Município

Protocolo 956065

Guaçuí

Edital

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022**

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500002.01.0021
Processo Nº: 5.085/2022

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos relógios de ponto, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa vencedora:
- EBALMAQ COMERCIO E INFORMATICA LTDA

Perfazendo um total geral de R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil, setecentos e sessenta reais), referente ao objeto do Pregão Presencial Nº 104/2022.

Guaçuí-ES, 24 de outubro de 2022.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira

Protocolo 956350

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SRP Nº 07/2022**

ID CidadES/TCE-ES:
2022.027E0700001.02.0011

PROCESSO Nº 2.578/2022

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviço de assentamento de blocos para calçamentos e meios fios dos pontos críticos das estradas rurais, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, planilha orçamentária, composições de custo, cronograma e demais documentos pertinentes.

EMPRESA VENCEDORA:

- B M E CONSTRUTORA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 927.780,00 (novecentos e vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais).

Guaçuí-ES, 24 de outubro de 2022.

Carlos Augusto de Oliveira
Membro da CPL - PMG
Decreto 12.201/2021

Protocolo 956835

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0053
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 08/11/2022, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de material elétrico para a realização do Natal de Luz, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, com participação exclusiva de ME, EPP, MEI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min, do dia 08/11/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h, do dia 08/11/2022. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 24 de outubro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 956914

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0700001.01.0054
O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 08/11/2022, às 14h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de material de iluminação para a realização do Natal de